D E C R E T O

= = = = = = = = =

Aposenta a Professôra Municipal ANA W. CAMARGO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO - SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município , e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 619 , resolve aposentar por tempo de serviço concluido , a Professôra Munici pal, ANA W. CAMARGO, percebendo na inatividade os proventos integrais na razão anual den.Cr$... 1.411,20 (um mil quatrocentos e onze cruzeiros novos e vinte centavos) , + nCr$. 705,60 (setecentos e cinco cruzeiros novos e sessenta centavos), provenientes de 10 avanços +n.Cr$. 441,00 (quatrocentos e quarenta e um cruzeiros novos) proveniente de 25% (gratificação adicional), perfazendo o total de n.Cr$. 2.557,80 (dois mil , quinhentos e cinqüenta e sete cruzeiors novos e oitenta centa - vos). e a partir do dia 6 do corrente mês, do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 6 de junho de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.